



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA  
GOVERNO REGIONAL  
SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA, PESCAS E AMBIENTE  
INSTITUTO DO VINHO, DO BORDADO E DO ARTESANATO DA MADEIRA, IP-RAM

**DELIBERAÇÃO CD/IVBAM N.º 7/2024**

Aos catorze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, pelas 10h00 horas, reuniu, na sede do Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, IP-RAM, à Rua Visconde de Anadia n.º 44, no Funchal, o Conselho Diretivo do Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, IP-RAM, constituído pela Presidente, Dr. Tiago Miguel Reis Ferreira de Freitas e pelos Vogais Dr.ª Marisa Maria Pereira dos Santos Costa e Eng.º Gonçalo Tito Camacho Caldeira a fim de deliberar e aprovar nos termos das alíneas c) e i) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2013/M, de 05 de fevereiro, que aprova a Orgânica do Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, IP-RAM, e em sequência do artigo 4.º da Portaria n.º 447/2022, de 01 de agosto, o seguinte aditamento a Deliberação CD/IVBAM N.º 04/2024 de 22 de maio, com as alterações introduzidas pela Deliberação CD/IVBAM N.º 05/2024, de 25 de junho:

- 1.- Alterar a data a que refere o ponto 4 da Deliberação CD/IVBAM N.º 04/2024, com a redação que lhe foi dada pela Deliberação CD/IVBAM N.º 05/2024, de 15 de outubro para as 17h00 do dia 22 de outubro de 2024;
- 2.- Definir a hierarquização dos prémios a atribuir, e, adequar o número total de candidatos premiados, traduzido na seguinte forma para cada uma das vertentes: um primeiro prémio no montante de 1.000,00€, um segundo prémio no montante de 600,00€ e um terceiro prémio no montante de 400,00€;
- 3.- A atribuição dos referidos prémios, contempla até 6 Artesãos reconhecidos, sendo de 4.000,00€, o valor global dos prémios a que se refere o n.º 2 da presente deliberação.

O Conselho Diretivo do Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, IP-RAM

Tiago Miguel Reis Ferreira de Freitas

Marisa Maria Pereira dos Santos Costa

Gonçalo Tito Camacho Caldeira

Na sua resposta indique por favor a nossa referência. Em cada comunicação trate apenas de um assunto.

